

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 4 – 2018/2019

Página 1

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, na sala B6 da Escola Secundária Felismina Alcântara, sob a presidência do diretor, António Agnelo Figueiredo, reuniu ordinariamente o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Mangualde, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Relatório de avaliação dos resultados escolares do 1.º período: apreciação;

Ponto dois: Relatório do PNPSE: apreciação;

Ponto três: Relatório das tutorias: apreciação;

Ponto quatro: 2.º Relatório STEM: apreciação;

Ponto cinco: Relatórios Técnico-Pedagógicos e Programas Educativos Individuais: deliberação;

Ponto seis: Outros Assuntos.

Não esteve presente nesta reunião a conselheira Adelina Figueira.

Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor presidente do Conselho Pedagógico referiu que os resultados escolares do 1.º ciclo são positivos, que os resultados do 1.º ano refletem uma avaliação mais rigorosa porque, devido à ação que o diretor tem feito, os professores estão a atribuir classificações aos alunos que traduzem o que eles realmente sabem. O 2.º ano de escolaridade registou as taxas mais baixas de sucesso escolar em todas as áreas curriculares, resultado da transição automática no 1.º ano. Informou que os professores deste ciclo de ensino indicam a falta de maturidade dos alunos, problemas familiares, desestruturação das famílias, grande insensibilidade dos pais relativamente ao desenvolvimento das crianças, e a entrada precoce aos 5/6 anos, como alguns dos fatores que contribuem para o insucesso escolar. O senhor diretor referiu, ainda, que a entrada prematura dos alunos na escola não é benéfica e que o ideal seria que fosse determinada a idade de 7 anos para o ingresso no 1.º ciclo. Os resultados no 7.º ano são os mais preocupantes, apresentando resultados mais modestos relativamente a anos anteriores. O senhor diretor mencionou que estes resultados poderão ser resultado do “choque”, para os alunos, da mudança de ciclo, e da dificuldade de articulação entre ciclos, referindo que não há sequência entre os conteúdos dos 5.º e 6.º anos e os do 7.º ano. Nos restantes anos do ensino básico, os resultados são bastante bons. No ensino secundário, cursos científico-humanísticos, 10.º ano, resultados interessantes, melhoria consistente em todas as disciplinas, com exceção de Geometria Descritiva A. No 11.º ano, resultados razoáveis e, no 12.º ano, os resultados são bons. Alertou que, no 12.º ano, a média dos últimos quatro anos é a média no 3.º período depois dos exames e que, portanto, há que ter algum cuidado na comparação. Relativamente ao ensino profissional, referiu



que os resultados, neste momento, são muito bons. Os resultados curso a curso são muito animadores e deu como exemplo o Curso Profissional de Técnico de Apoio à Gestão (11.ºG) em que a taxa de sucesso dos alunos a frequentar é de 100%. Terminou referindo que nos podemos regozijar com os resultados do ensino profissional. Neste contexto, o conselheiro Júlio Costa mostrou a sua preocupação face ao atraso na aquisição de materiais e que está a comprometer o desenvolvimento e concretização das PAPs do 12.º ano do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica Automóvel. Acrescentou, ainda, que os alunos vão entrar em estágio no final do mês de abril e que até lá os trabalhos deviam estar concluídos e que, por outro lado, os alunos começam a ficar ansiosos com a situação e que o têm questionado, com frequência, sobre os materiais. A este propósito, o senhor diretor referiu que a falta de dinheiro, nos dois primeiros meses do ano, é habitual e que não podem ser assumidos compromissos sem que haja cabimento para a despesa.

A conselheira Vilma Silvestre sugeriu que, futuramente, o relatório de avaliação dos resultados escolares contemple também o ESRAD.

No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, Relatório do PNPSE: apreciação, a Coordenadora dos Projetos do Agrupamento, conselheira Ana Paula Loureiro, referiu que o projeto contempla as turmas F e G do 9.º ano e que, este ano letivo, são constituídas por outros alunos, alguns dos quais nunca estiveram em nenhuma turma do projeto, sendo que este constrangimento tornou as turmas muito grandes. Concluiu a sua intervenção referindo que o projeto tem saldo favorável nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês e que os alunos gostam do projeto, participam mais voluntariamente uma vez que estão em grupos de alunos com perfil semelhante.

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o senhor diretor indicou que este ano letivo há menos alunos a beneficiar de tutorias, abrangendo um total de 93 alunos, dos quais 53 são dos CEFs (100% de alunos destes cursos), sob a supervisão de seis professores. Referiu, também, que taxa de sucesso de 40 %, no 2.º ciclo, não é má, e que no 3.º ciclo, 60 alunos, dos 79 inscritos, apresentam sucesso. Terminou dizendo que os resultados são muito interessantes, dado que são alunos com muitos problemas e que, ao longo do seu percurso escolar, têm duas ou mais retenções.

No ponto quatro, foi apreciado o 2.º Relatório STEM. O senhor diretor referiu que o STEM está a funcionar de forma muito discreta, no entanto, tem realizado atividades muito interessantes. As atividades foram implementadas na educação pré-escolar, no 2.º ano do 1.º CEB, nos 5.º e 7.º anos do 2.º e 3.º CEB, respetivamente.



No ponto cinco, Relatórios Técnico-Pedagógicos e Programas Educativos Individuais, foram apresentados os documentos legais em consonância com o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Com a revogação do Decreto-Lei 3/2008 e promulgação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, define o artigo 31.º o regime de transição para os alunos com a extinta medida currículo específico individual. Os relatórios técnico-pedagógicos contemplam a realização de “adequações curriculares significativas”, o que obriga à elaboração de programa educativo individual. Nesse sentido, foram presentes os relatórios técnico-pedagógicos e programas educativos individuais dos alunos André Filipe Monteiro Lopes, 11.ºD e Luís Filipe Pinto Almeida, 11.ºE. Submetidos à apreciação, os relatórios técnico-pedagógicos e programas educativos individuais foram aprovados.

Quanto ao ponto seis da ordem de trabalhos, Outros Assuntos, a conselheira Vilma Silvestre leu um documento/exposição, que se anexa a esta ata, da diretora de turma do 9.ºG, Maria Madalena Albuquerque. O senhor diretor referiu que o Conselho Pedagógico não é competente para tratar desta matéria. Assim, o Conselho Pedagógico tomou conhecimento e o senhor diretor vai levar o caso ao Conselho Geral. De seguida, a conselheira Maria José Espinha pediu ao presidente que o mapa das competições do Desporto Escolar fosse divulgado, a tempo e a horas, não só aos diretores de turma mas também a todos os professores, evitando constrangimentos de sobreposição de atividades. O senhor diretor respondeu que irá tratar do assunto com o coordenador do Desporto Escolar, Bruno Soares. A conselheira Anabela Pascoal referiu que os colegas do seu departamento consideram as reuniões de avaliação, que agora decorrem, uma “maratona” e excesso de trabalho. Questionam, ainda, porque são dadas conhecimento das classificações atribuídas aos pais quando estas só são homologadas no final do ano. O diretor referiu que é um ato administrativo, logo tem de haver uma ata que decorre da reunião. Disse, ainda, que a avaliação das disciplinas semestrais é uma imposição legal, que o nível que se atribui agora é o nível que se ratifica em junho, e que deve haver muita segurança na atribuição do mesmo já que, à partida, é o nível definitivo a não ser que haja outros elementos que surjam como, por exemplo, a participação dos alunos em projetos. Disse, também, que a realização destas reuniões poderia ocorrer futuramente num período de tempo mais alargado. Interpelado sobre a atribuição de classificações nas disciplinas semestrais, no Natal e agora, sendo que algumas disciplinas lecionaram pouco mais aulas, expôs que não vê qualquer problema: No Natal e no final do semestre há elementos de avaliação e, portanto, atribui-se uma classificação.

ESCOLAS DE MANGUALDE
Ata do Conselho Pedagógico N.º 4 – 2018/2019

Página 4

Por último, o conselheiro António Silva solicitou, ao Conselho Pedagógico, autorização para realizar uma vista de estudo à QUALIFICA 2019 - Feira de Educação, Formação, Juventude e Emprego -, a realizar no próximo dia 28 de fevereiro, na EXPONOR - Feira Internacional do Porto. Participam na visita as turmas CEF22A, CEF22B, CEF3, 11.ºG, 11.ºH, 11.ºI, 11.ºJ, 12.ºI, 12.ºJ e 12.ºK, dos cursos profissionalizantes, e as turmas 12.ºA, 12.ºB e 12.ºE, dos cursos científico-humanísticos. O pedido mereceu parecer favorável dos conselheiros.

E mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente: _____

O Secretário: _____